

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 226/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第二十二條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表的委任，由二零零五年八月一日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., do licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$ 6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零五年六月十六日

16 de Junho de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 227/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、李燦烽學士擔任政府駐澳門公共汽車股份有限公司代表的委任，由二零零五年八月五日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L., do licenciado Canfeng Li, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2005.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00 (澳門幣陸仟陸佰元整)。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零五年六月十六日

16 de Junho de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 228/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2005

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類 9-03-0 經濟分類 05-04-00-00-18，項目為“經常轉移——公營部門——雜項——立法會選舉執行開支”的款項作出分配；

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 12 — divisão 00, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Diversas — Despesas com a Realização das Eleições para a Assembleia Legislativa;

在立法會選舉委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

按照第12/2004號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-18，項目為“經常轉移——公營部門——雜項——立法會選舉執行開支”，金額為\$16,000,000.00（澳門幣壹仟陸佰萬元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 1,854,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-05-00	出席費	\$ 1,654,000.00
01-02-10-00	各項補助——現金	
01-02-10-00-05	各項補助——現金——其他	\$ 200,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 14,146,000.00
02-01-00-00	耐用品	
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 10,000.00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 1,108,100.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 200,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 400,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 328,900.00
02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-01	電費	\$ 500,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 200,000.00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 289,000.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 1,500,000.00
02-03-06-00	招待費	\$ 10,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	
02-03-07-00-01	電視及電台——廣告製作及廣播	\$ 1,800,000.00
02-03-07-00-03	刊登公告	\$ 2,500,000.00
02-03-07-00-04	其他宣傳物品	\$ 2,500,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 2,800,000.00
	總開支	\$ 16,000,000.00

二零零五年六月二十三日

代理行政長官 陳麗敏

Sob proposta da Comissão Eleitoral da Assembleia Legislativa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

A verba do capítulo 12 — divisão 00, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Diversas — Despesas com a Realização das Eleições para a Assembleia Legislativa, na importância de \$ 16 000 000,00 (dezaesseis milhões de patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 854 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 1 654 000,00
01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
01-02-10-00-05	Abonos diversos — Numerário — Outros	\$ 200 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 14 146 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 10 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 1 108 100,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 200 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 400 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 328 900,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 500 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ..	\$ 200 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 289 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 1 500 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 10 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-01	Televisão e rádio — Produção e difusão de anúncio	\$ 1 800 000,00
02-03-07-00-03	Publicidade	\$ 2 500 000,00
02-03-07-00-04	Outros materiais de publicidade	\$ 2 500 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 2 800 000,00
	Total de despesas	\$ 16 000 000,00

23 de Junho de 2005.

A Chefe do Executivo, interina, Florinda da Rosa Silva Chan.

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年五月二十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款規定，麥泰鋨在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零五年七月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點 230 點。

透過辦公室主任二零零五年六月三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，鮑惠嫻在政府總部輔助部門擔任第三職階一等文員職務的散位合同，自二零零五年七月九日起續期一年。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，現時以定期委任方式分別擔任會計科科長及供應科科長的第三職階首席行政文員 Henrique da Graça Novo 及第二職階首席行政文員韋華珍，轉為政府總部輔助部門人員編制的超額狀況。

二零零五年六月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 會**批 示 摘 錄**

透過行政長官二零零五年五月二十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李國豪自二零零五年七月三日起在行政會秘書處擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195 點，為期一年。

二零零五年六月十七日於行政會秘書處

秘書長 何永安

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 27 de Maio de 2005:

Mak Tai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Junho de 2005:

Pau Vai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2005.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Henrique da Graça Novo e Wai Wa Chan Carreira, oficiais administrativos principais, 3.º e 2.º escalão, do quadro de pessoal dos SASG, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefes da Secção de Contabilidade e da Secção de Aprovisionamento, respectivamente, transitam para a situação de supranumerários ao quadro dos mesmos SASG, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Junho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

CONSELHO EXECUTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Maio de 2005:

Lei Kuok Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2005.

Conselho Executivo, aos 17 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第20/2005號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博多電子用品公司”簽署「民政總署購置壹條同步式重型汽車驗車線及設備」的合同。

二零零五年六月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長二零零五年六月十五日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，區玉玲及梁達民在本辦公室擔任司長秘書的定期委任，自二零零五年八月十日起續期兩年。

二零零五年六月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

社會文化司司長辦公室

第68/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代人，以便代表澳門特別

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 20/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento ao IACM de uma linha de inspeção sincronizada para veículos pesados e respectivos equipamentos», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Proton Electronics Company».

20 de Junho de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 2005:

Ao Iok Leng e Leong Tat Man — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como secretários pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 10 de Agosto de 2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Junho de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 68/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal,

行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務之合同”。

二零零五年六月十七日

社會文化司司長 崔世安

第 69/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Construção Urbana J&T Limitada（中德工程有限公司）”簽訂旅遊文化活動中心承攬工程合同。

二零零五年六月二十一日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零零五年五月十日批示：

何健雄——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用其在旅遊發展輔助委員會擔任第一職階三等文員，為期六個月，由二零零五年六月十三日起生效。

二零零五年六月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 88/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第七十六條的規定，作出本批示。

todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

17 de Junho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada «Centro de Animação Turístico Cultural», a celebrar com a empresa «Companhia de Construção Urbana J&T Limitada».

21 de Junho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Maio de 2005:

Ho Kin Hong — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Junho de 2005.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Junho de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, Vong Wai Han.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准以完全所有權制度，將一幅面積155平方米，屬於澳門特別行政區的無主地塊交換另一幅屬於愛美高（國際）置業有限公司，面積162平方米，將脫離一幅總面積961.2平方米，取整數後為961平方米，位於澳門半島亞馬喇土腰無門牌編號，標示在物業登記局第13207號的土地的地塊。

二、面積162平方米的地塊用作納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道，而面積155平方米的地塊則用作併入上款所述屬於愛美高（國際）置業有限公司的相鄰地塊，以組成一幅總面積954平方米的單一地段，用作興建一幢住宅及商業用途的樓宇。

三、本批示即時生效。

二零零五年六月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

（土地工務運輸局第2499.01號案卷及 土地委員會第16/2005號案卷）

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——愛美高（國際）置業有限公司。

鑒於：

一、愛美高（國際）置業有限公司，總辦事處設於北京街173至177號海冠中心地下“P”及“Q”，登記於商業及動產登記局C13冊第199頁第5389（SO）號，擁有一幅屬完全所有權制度，總面積961.2平方米，取整數後為961平方米，位於澳門亞馬喇土腰，其上建有一幢標示於物業登記局B35冊第116頁背頁第13207號的樓宇，並以其名義登錄於第81321G號的土地。

二、上述土地在地圖繪製暨地籍局二零零四年十一月十一日發出的第962/1989號地籍圖上以字母“A1”及“A2”標示，面積分別為799平方米及162平方米。

三、根據對該地點訂定的新街道準線，承批公司將一幅面積162平方米，在上述地籍圖中以字母“A2”標示的地塊讓予澳門特別行政區，用作開闢公共街道。

1. É autorizada, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a troca, em regime de propriedade perfeita, de uma parcela de terreno vago da Região Administrativa Especial de Macau, com a área de 155 m², por uma parcela de terreno da «Companhia de Fomento Predial Amigo (Internacional), Limitada», com a área de 162 m², a desanexar do terreno com a área global de 961,2 m², arredondada para 961 m², situado na península de Macau, no Istmo de Ferreira do Amaral, s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 13 207.

2. A parcela de terreno com a área de 162 m² destina-se a ser integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública, e a parcela com a área de 155 m² destina-se a ser anexada ao terreno contíguo da «Companhia de Fomento Predial Amigo (Internacional), Limitada», referido no número anterior, de forma a constituírem um único lote com a área global de 954 m², a ser aproveitado com a construção de um edifício, afectado às finalidades habitacional e comercial.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Junho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

（Processo n.º 2499.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 16/2005 da Comissão de Terras）

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Fomento Predial Amigo (Internacional), Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Fomento Predial Amigo (Internacional), Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, Edifício Marina Plaza, r/c, «P» e «Q», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º 5 389 (SO) a fls. 199 do livro C13, é proprietária, em regime de propriedade perfeita, de um terreno com a área global de 961,2 m², arredondada para 961 m², situado em Macau, no Istmo de Ferreira do Amaral, onde se encontra construído o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 13 207 a fls. 116V do livro B35, e inscrito em seu nome sob o n.º 81 321G.

2. O referido terreno encontra-se assinalado com as letras «A1» e «A2», com as áreas de 799 m² e 162 m², respectivamente, na planta n.º 962/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Novembro de 2004.

3. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a concessionária cede à Região Administrativa Especial de Macau a parcela de terreno com a área de 162 m², assinalada com a letra «A2» na planta referida no número anterior, destinada à execução de via pública.

至於澳門特別行政區，則將一幅面積 155 平方米，未標示於物業登記局的地塊讓予愛美高（國際）置業有限公司，以便與相鄰一幅面積 799 平方米，在上述地籍圖中分別以字母 “B” 及 “A1” 標示的土地作共同利用。

四、因此，由於承批公司擬重新利用上述土地興建一幢二十九層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，故透過二零零五年二月二十八日呈交予行政長官的申請書，請求交換前款所述的地塊。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局根據所收到的計劃，制訂交換土地的合同擬本。承批公司透過二零零五年四月六日的聲明書，表示同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年四月二十八日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零五年五月五日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由 Pedro Chiang 和 Wu Ka I (又名 Miguel Wu) 分別以愛美高（國際）置業有限公司的總經理和副總經理身分於二零零五年五月二十日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

第一條款——合同標的

1. 乙方將一幅屬完全所有權制度，無帶任何責任及負擔，面積 162（壹佰陸拾貳）平方米，價值 \$2,561,063.00（澳門幣貳佰伍拾陸萬壹仟零陸拾叁元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十一日發出的第 962/1989 號地籍圖中以字母 “A2” 標示的地塊給予甲方並已獲其接納。該地塊將脫離一幅登記面積為 961.2（玖佰陸拾壹點貳）平方米，取整後為 961（玖佰陸拾壹）平方米，位於澳門半島亞馬喇土腰無門牌編號，標示於物業登記局第 13207 號及以乙方名義登錄於第 2256 號及第 81321G 號的土地，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 甲方以交換方式及相同制度，將一幅在上述地籍圖中以字母 “B” 標示，面積 155（壹佰伍拾伍）平方米，價值 \$2,561,063.00（澳門幣貳佰伍拾陸萬壹仟零陸拾叁元整），尚未在物業登記局標

Por sua vez, a Região Administrativa Especial de Macau cede à «Companhia de Fomento Predial Amigo (Internacional), Limitada», a parcela com a área de 155 m², não descrita na CRP, a ser aproveitada conjuntamente com o terreno contíguo com a área de 799 m², assinalados na mesma planta com as letras «B» e «A1», respectivamente.

4. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Fevereiro de 2005, pretendendo a concessionária proceder ao reaproveitamento do mencionado terreno com a construção de um edifício, com 29 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, requereu a troca das parcelas referidas no número anterior.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em conformidade com o projecto apresentado, elaborou a minuta do contrato de troca do terreno, que mereceu a concordância da concessionária por declaração de 6 de Abril de 2005.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Abril de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Maio de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 20 de Maio de 2005, assinada por Pedro Chiang e Wu Ka I aliás Miguel Wu, respectivamente, na qualidade de gerente-geral e vice-gerente-geral da «Companhia de Fomento Predial Amigo (Internacional), Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. O segundo outorgante dá, em regime de propriedade perfeita, ao primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, que aceita, a parcela de terreno com a área de 162m² (cento e sessenta e dois metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 2 561 063,00 (dois milhões, quinhentas e sessenta e uma mil e sessenta e três patacas), assinalada com a letra «A2» na planta n.º 962/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 11 de Novembro de 2004, a desanexar do terreno, com a área registada de 961,2 m² (novecentos e sessenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), arredondada para 961m² (novecentos e sessenta e um metros quadrados), situado no Istmo de Ferreira do Amaral s/n, na península de Macau, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 13 207 e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 2 256 e 81 321G, que se destina a integrar no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. O primeiro outorgante dá, em troca e no mesmo regime, ao segundo outorgante, que aceita, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta, com a área de 155 m² (cento

示的地塊給予乙方並已獲其接納，以便與在同一地籍圖中以字母“A1”標示的地塊合併及共同利用，組成一幅總面積954（玖佰伍拾肆）平方米及價值為\$15,762,927.00（澳門幣壹仟伍佰柒拾陸萬貳仟玖佰貳拾柒元整）的單一地段。

第二條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十一月十一日發出的第962/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的一切建築物、物料和基礎設施。

第三條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

e cinquenta e cinco metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 2 561 063,00 (dois milhões, quinhentas e sessenta e uma mil e sessenta e três patacas) não descrita na CRP, destinada a ser anexada e aproveitada conjuntamente com a parcela assinalada com a letra «A1» na mesma planta, passando a constituir um único lote de terreno com a área global de 954m² (novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 15 762 927,00 (quinze milhões, setecentas e sessenta e duas mil, novecentas e vinte e sete patacas).

Cláusula segunda — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 962/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Novembro de 2004, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula quarta — Legislação aplicável

Nos casos omissos, o presente contrato rege-se pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



 面積 " B " = 155 m²
Area

N°	M (m)	P (m)
1	20 942.0	20 108.0
2	20 973.1	20 102.6
3	20 968.9	20 073.1
4	20 937.2	20 078.3

Al+B 地塊：
Parcela Al+B：

北 - 亞馬喇士腰60-60C號及騎士馬路53-61號 (n°12449)；
N - Istmo de Ferreira do Amaral n°60-60C e Estrada dos Cavaleiros n°53-61 (n°12449)；
南 - A2地塊及騎士馬路；
S - Parcelas A2 e Estrada dos Cavaleiros；
東 - 騎士馬路；
E - Estrada dos Cavaleiros；
西 - 亞馬喇士腰 (A2地塊)；
W - Istmo de Ferreira do Amaral (Parcela A2)；

A2 地塊：
Parcela A2：
北 - A1地塊及亞馬喇士路；
N - Parcela A1 e Istmo de Ferreira do Amaral；
南 - 位於鄰近亞馬喇士路之萊農子弟學校(n°9097)；
S - Escola da Associação para Filhos e Irmãos dos Agricultores junto ao Istmo de Ferreira do Amaral(n°9097)；
東 - A1地塊及騎士馬路；
E - Parcela A1 e Estrada dos Cavaleiros；
西 - 亞馬喇士路；
W - Istmo de Ferreira do Amaral；

備註: - "A1+A2"地段相應為標示編號13207。(PPF)

OBS: - As parcelas "A1+A2" correspondem à totalidade da descrição n°13207.(PPF)

- "B" parcela, à物業登記局被推定為沒有登記的土地。

- A parcela "B" é terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "A2" parcela, 用作為公共行人道，並歸入澳門特別行政區公產。

- A parcela "B" é terreno destinado a passeio público e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M.

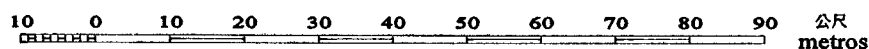
- "B" 地段是承批人暫申請之土地，以作整體建設地段。

- A parcela "B" é área a adquirir pelo requerente afim de constituir o lote após emparcelamento.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 89/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與京建工集團（澳門）有限公司/恒利建築工程有限公司聯營公司簽訂「藝園停車場設計連施工」承包工程合同。

二零零五年六月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 90/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新明輝建築工程有限公司”簽訂「路氹城連貫公路東側區域填土建造工程——第二期」的施工合同。

二零零五年六月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年六月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

警 察 總 局**批 示 摘 錄**

摘錄自本人於二零零五年六月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款之規定，本局臨時委任的第一職階二等資訊技術員鄭奇

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 89/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Concepção e Construção do Auto-Silo do Jardim de Artes», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio Sociedade de Construção e Engenharia Jing Jian Gong Group (Macau), Limitada/Companhia de Construção Eternity, Limitada.

20 de Junho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 90/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção de Aterro da Zona Leste do Istmo em COTAI — 2.ª Fase», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai, Limitada».

21 de Junho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Junho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 3 de Junho de 2005:

Cheang Kei Tim, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, defini-

添，獲確定委任出任該職位，自二零零五年七月二十一日起生效。

二零零五年六月二十二日於警察總局

局長 白英偉

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零五年六月十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用黃宏耿、梁家輝、顧家駒及吳慕繁擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零零五年七月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零五年六月十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員陸家駒的編制外合同獲准以同一職級續期一個月，由二零零五年七月六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階二等技術輔導員莊雪嫻及第三職階一等技術輔導員楊詠儀的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零五年七月十日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等助理技術員胡衛華及第三職階二等技術輔導員李世和的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零五年七月十二日及八月一日起生效。

二零零五年六月二十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

tivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Julho de 2005.

Serviços de Polícia Unitários, aos 22 de Junho de 2005. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 14 de Junho de 2005:

Wong Wang Kang, Leung Ka Fai, Ku Ka Koi e Ng Mo Fan — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 15 de Junho de 2005:

Luk Ka Ku, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um mês, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Julho de 2005.

Chong Sut Han Susana e Jeong Weng I, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, ambas do 3.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Julho de 2005.

Wu Wai Wa, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lei Sai Vo, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho e 1 de Agosto de 2005, respectivamente.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Junho de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用羅景文在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期一年，自二零零五年六月一日起生效。

二零零五年六月十六日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零零五年五月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c項及第五款之規定，本局第四職階助理員譚鳳雯的散位合同第三條款修改為第五職階，薪俸點140，自二零零五年五月十一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年五月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 José Manuel Rodrigues da Costa 自二零零五年六月十三日起在法律及司法培訓中心擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零零五年五月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，法律及司法培訓中心第二職階三等文員馮皓的散位合同續期一年，自二零零五年六月十三日起生效。

二零零五年六月二十三日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Março de 2005:

Lo Keng Man — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 16 de Junho de 2005. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Maio de 2005:

Tam Fong Man, auxiliar, 4.^o escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à categoria de auxiliar, 5.^o escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.^o, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Maio de 2005:

José Manuel Rodrigues da Costa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Junho de 2005.

Por despacho do signatário, de 31 de Maio de 2005:

Fong Hou, terceiro-oficial, 2.^o escalão, assalariado, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 23 de Junho de 2005. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

印 務 局**批 示 摘 錄**

按照行政法務司司長於二零零五年六月十五日的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，下列本局公務員擔任相關職位的定期委任獲續期兩年，由二零零五年六月二十五日起生效：

李偉農碩士為照相排版處處長；

Maria Isabel Marques Carvalhal 為官方刊物處處長；

李潔凝學士為商業組組長。

二零零五年六月二十九日於印務局

局長 馬丁士

IMPrensa Oficial**Extracto de despacho**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 2005:

Os funcionários abaixo mencionados, desta Imprensa — renovadas as comissões de serviço, por mais dois anos, para os mesmos cargos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2005:

Mestre Lei Wai Nong, como chefe da Divisão de Fotocomposição;

Maria Isabel Marques Carvalhal, como chefe da Divisão de Publicações Oficiais;

Licenciada Lei Kit Ieng, como chefe do Sector Comercial.

Imprensa Oficial, aos 29 de Junho de 2005. — O Administrador, *António Martins*.

民 政 總 署**決 議 摘 錄**

按本署管理委員會於二零零五年三月十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，環境衛生及執照部第一職階一等技術輔導員曾志明，獲准續有關散位合同，薪俸 153 點，相當於薪俸 305 點的百分之五十，為期一年，自二零零五年五月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第三職階三等文員黃綺雯，薪俸 220 點，獲准續有關散位合同，為期一年，自二零零五年四月二十日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年五月六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部編制外合同人員，第三職階一等高級技術員陳耀輝學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，自二零零五年五月十一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS****Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 18 de Março de 2005:

Chang Chi Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, dos SAL — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2005.

Wong I Man das Neves, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, do LAB — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Maio de 2005:

Licenciado Chan Io Fai, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2005.

Lei Kam In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico

驗所編制外合同人員，第三職階一等技術輔導員李錦賢，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零五年五月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部劉笑歡，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零五年五月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務資訊部杜詠雅，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，自二零零五年五月六日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年五月十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務資訊部Anok, Anita，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，自二零零五年五月十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務資訊部編制外合同人員，第三職階首席助理技術員Maria Florinda Cardoso，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階特級助理技術員，薪俸305點，自二零零五年五月十三日起生效，並獲續有關合同，為期一年，自二零零五年六月十二日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年五月十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第三職階一等高級技術員何國培學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零五年五月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部編制外合同人員，第三職階二等技術輔導員陳梅芳，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零五年五月二十日起生效。

principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2005.

Lao Sio Fun, dos SIS — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2005.

Tou Weng Nga, dos SFI — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 11 de Maio de 2005:

Anok, Anita, dos SFI — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 2005.

Maria Florinda Cardoso, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 13 de Maio de 2005, e renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Junho do mesmo ano.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 13 de Maio de 2005:

Licenciado Ho Kuok Pui, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2005.

Chan Mui Fong aliás Chen Meifang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2005.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及公證辦公室編制外合同人員，第二職階首席高級技術員 **Violeta Maria Couto do Rosário Santos** 學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零零五年五月二十日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年五月二十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，民事事務辦公室編制外合同人員，第三職階首席技術輔導員余仲師，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零零五年五月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第三職階首席技術稽查陳天爵，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階特級技術稽查，薪俸350點，自二零零五年五月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第二職階一等高級技術員趙龍恩學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零五年五月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第二職階一等技術輔導員何翠芬，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零五年五月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第三職階首席繪圖員陳明新，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階特級繪圖員，薪俸350點，自二零零五年五月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部編制外合同人員，第三職階二等技術輔導員 **Ivone Leong** 及何淑儀，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零五年五月二十七日起生效，並獲續有關合同，為期兩年，自二零零五年六月二十一起生效。

Licenciada Violeta Maria Couto do Rosário Santos, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, do GJN — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 20 de Maio de 2005:

U Chong Si, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, do GC — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2005.

Chan Tin Cheok, fiscal técnico principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de fiscal técnico especialista, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2005.

Licenciado Chio Long Ian, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2005.

Ho Choi Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2005.

Chan Meng San, desenhador principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de desenhador especialista, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2005.

Ivone Leong e Ho Sok I, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratadas além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 27 de Maio de 2005, e renovados os respectivos contratos, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho do mesmo ano.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月四日作出，並於同年三月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第六職階助理員李嬋娟，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸160點，自二零零五年二月十四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月四日作出，並於同年三月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

環境衛生及執照部：張松清——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零五年二月八日起生效；

園林綠化部：林金滿——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零五年二月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年二月二十五日作出，並於同年三月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第三職階助理員鄭振平，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸130點，自二零零五年二月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年三月十日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

管理委員會：第六職階助理員梁愛容及第五職階助理員鄭碧華，薪俸150、140點，各自二零零五年五月一日及四月十六日起生效。

交通運輸部：

李錦康——第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零五年四月二日起生效；

李兆基——第四職階半熟練工人，薪俸160點，自二零零五年四月八日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada em 18 de Março do mesmo ano:

Lei Sim Kun, auxiliar, 6.º escalão, assalariado, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Fevereiro de 2005, presentes na sessão realizada em 24 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Cheong Chong Cheng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nos SAL, a partir de 8 de Fevereiro de 2005;

Lam Kam Mun, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SZVJ, a partir de 8 de Fevereiro de 2005.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Fevereiro de 2005, presente na sessão realizada em 24 de Março do mesmo ano:

Cheang Chan Peng, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Oi Iong e Cheang Pek Wa, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, no CA, a partir de 1 de Maio e 16 de Abril de 2005, respectivamente.

Nos SVT:

Lei Kam Hong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 2 de Abril de 2005;

Lei Sio Kei, como operário semiquualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 8 de Abril de 2005.

按本署管理委員會主席於二零零五年三月十一日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事務辦公室第六職階助理員鄧惠敏及第四職階助理員辜秀英，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸 150、130 點，各自二零零五年四月三日及四月十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月十四日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第五職階助理員劉玉書，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零五年四月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

衛生監督部：

黃炳權、梁樹洪及關錦華——第三職階首席稽查，薪俸 210 點，分別自二零零五年四月十三日、四月十五日及四月二十日起生效；

何富安、周連根、傅惠強、李買明、吳寶森及黃中苗——第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，首位自二零零五年五月一日起生效，其餘自二零零五年四月十二日起生效；

劉麗尤——第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零五年五月一日起生效。

文化康體部：

梁桂蓮、伍超、袁炳森及黃炳慶——第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，皆自二零零五年四月八日起生效；

林佩芬——第四職階助理員，薪俸 130 點，自二零零五年四月十八日起生效。

環境衛生及執照部：

鄭榮照及林偉駒——第三職階首席稽查，薪俸 210 點，分別自二零零五年四月二十二日及四月二十八日起生效；

溫潤雄——第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零五年四月十二日起生效；

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Março de 2005, presentes na sessão realizada na mesma data:

Tang Vai Man e Ku Sao Ieng aliás Maria Ku, do GC — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 4.º escalão, índices 150 e 130, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 e 19 de Abril de 2005, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Lau Lok Su, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SIS:

Wong Peng Kun, Leong Su Hong e Kuan Kam Wa, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 13, 15 e 20 de Abril de 2005, respectivamente;

Ho Fu On, Chao Lin Kan, Fu Vai Keong, Lei Mai Meng, Ng Pou Sam e Wong Chong Mio, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, o primeiro a partir de 1 de Maio e os restantes a partir de 12 de Abril de 2005;

Lao Lai Iao, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Maio de 2005.

Nos SCR:

Leong Kuai Lin, Ng Chio, Un Peng Sam aliás Yuan Bingsen e Wong Peng Heng, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 8 de Abril de 2005;

Lam Pui Fan, como auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 18 de Abril de 2005.

Nos SAL:

Kwong Veng Chiu e Lam Wai Koi, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 22 e 28 de Abril de 2005, respectivamente;

Wan Ion Hong, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 12 de Abril de 2005;

陳佩玲及張樹根——第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零五年五月一日起生效；

尹仲康——第五職階工人，薪俸150點，自二零零五年四月二十六日起生效。

園林綠化部：

曾家驥——第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零五年四月十九日起生效；

莊木棣及歐陽栢強——第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零五年四月二十六日及四月二十八日起生效；

第六職階助理員黎錦添及第四職階助理員司徒惠秋，薪俸150、130點，自二零零五年四月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月十四日作出，並於同年同月十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第四職階熟練工人趙健回，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸200點，自二零零五年四月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

諮詢委員會：陳偉漢——第六職階助理員，薪俸150點，自二零零五年四月九日起生效；

建築及設備部：陳偉添及陳健廣——第五職階熟練工人，薪俸200點，分別自二零零五年四月十二日及四月二十九日起生效；

財務資訊部：方雄——第四職階工人，薪俸140點，自二零零五年四月十七日起生效。

道路渠務部：

周發培——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零五年四月六日起生效；

鄧偉邦、張立群、陳洪程及李英權——第六職階工人，薪俸160點，首位自二零零五年四月十五日起生效，其餘自二零零五年四月四日起生效；

第五職階工人冼錦雄及高貴蘇，以及第四職階工人林善源，薪俸150、150、140點，各自自二零零五年四月六日、四月十日及四月二十七日起生效。

Chan Pui Leng e Cheong Si Kan, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Maio de 2005;

Wan Chong Hong, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Abril de 2005.

Nos SZVJ:

Chang Ka Kei, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 19 de Abril de 2005;

Chong Mok Tai e Ao Ieong Pak Keong, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 26 e 28 de Abril de 2005, respectivamente;

Lai Kam Tim e Si Tou Wai Chao, como auxiliares, 6.º e 4.º escalão, índices 150 e 130, respectivamente, a partir de 6 de Abril de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Chio Kin Wui, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Wai Hon, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no CC, a partir de 9 de Abril de 2005;

Chan Vai Tim e Chan Kin Kuong, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, nos SCEU, a partir de 12 e 29 de Abril de 2005, respectivamente;

Fong Hong, como operário, 4.º escalão, índice 140, nos SFI, a partir de 17 de Abril de 2005.

Nos SSMU:

Chao Fat Pui, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 6 de Abril de 2005;

Tang Wai Pong, Cheong Lap Kuan, Chan Hong Cheng e Lei Ieng Kun, como operários, 6.º escalão, índice 160, o primeiro a partir de 15 e os restantes a partir de 4 de Abril de 2005;

Sin Kam Hong aliás Sin Sao Chai, Kou Kuai Sou e Lam Sin Un, como operários, 5.º, 5.º e 4.º escalão, índices 150, 150 e 140, a partir de 6, 10 e 27 de Abril de 2005, respectivamente.

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月十八日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第五職階工人麥釗明，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 160 點，自二零零五年四月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月二十一日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第六職階工人李長賢及黃成業，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸 180 點，皆自二零零五年三月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月二十三日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

應建築及設備部第五職階半熟練工人李為榮之要求，與其終止有關散位合同，自二零零五年四月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年五月二日作出，並於同年同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化部員工 Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado 及廖紅丹，獲准修改有關合同的第三條款，分別轉為第三職階特級技術輔導員及第二職階一等技術輔導員，薪俸 430、320 點，自二零零五年五月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年五月三日作出，並於同年同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部編制外合同人員，第一職階一等高級技術員趙慧明學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 510 點，自二零零五年五月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年五月五日作出，並於同年同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款：

園林綠化部：黃飄香學士——第二職階一等高級技術員，薪俸 510 點，自二零零五年五月五日起生效；

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2005, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Mak Chio Meng, operário, 5.º escalão, assalariado, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Lei Cheong In e Wong Seng Ip, operários, 6.º escalão, assalariados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Março de 2005, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Lei Vai Veng, operário semiqualeficado, 5.º escalão, dos SCEU — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato de assalariamento, a partir de 15 de Abril de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Maio de 2005, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Ana Paula Vasconcelos de Sousa Machado e Lio Hong Tan, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de adjuntos-técnicos especialista e de 1.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 430 e 320, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2005.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Maio de 2005, presente na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Licenciada Chio Wai Meng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Maio de 2005, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Wong Pio Heong, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SZVJ, a partir de 5 de Maio de 2005;

環境衛生及執照部：梁興隆——第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自二零零五年五月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年五月五日作出，並於同年同月十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第二職階一等技術輔導員鄧培邦，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸335點，自二零零五年五月十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年五月十一日作出，並於同年同月十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運輸部下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款，自二零零五年五月十一日起生效：

何鳳華及李濟時——第三職階二等技術輔導員，薪俸290點；

劉秋伊——第三職階二等文員，薪俸255點；

鄭麗瓊——第三職階三等文員，薪俸220點。

按本署管理委員會主席於二零零五年五月十六日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委員會第一職階一等高級技術員黃玉珠學士，薪俸485點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零五年六月二十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年五月十七日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

管理委員會：Carmen Maria Chung學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零五年七月一日起生效。

交通運輸部：

Carlos Gonçalves Mendonça Barreto學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零零五年七月一日起生效；

伍綺紅——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零零五年六月十日起生效；

Leong Heng Long, técnico auxiliar de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 255, nos SAL, a partir de 28 de Maio de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Maio de 2005, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Tang Pui Pong aliás Tang Phoy Pong, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.^o escalão, índice 335, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Maio de 2005, presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.^a dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2005:

Ho Fong Wa e Lei Chai Si, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 290;

Lao Chao I, como segundo-oficial, 3.^o escalão, índice 255;

Cheang Lai Keng, como terceiro-oficial, 3.^o escalão, índice 220.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Maio de 2005, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Licenciada Wong Iok Chu, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, do CA — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2005.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Maio de 2005, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Carmen Maria Chung, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, no CA, a partir de 1 de Julho de 2005.

Nos SVT:

Licenciado Carlos Gonçalves Mendonça Barreto, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, a partir de 1 de Julho de 2005;

Ng I Hong, como adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415, a partir de 10 de Junho de 2005;

Nor Mahomed — 第三職階特級助理技術員，薪俸330點，自二零零五年六月十七日起生效；

伍權耀 — 第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零五年六月二十一日起生效；

盧寶菊 — 第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，自二零零五年六月二十一日起生效；

Bebiana Preciosa Godinho — 第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自二零零五年六月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年五月十七日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

行政輔助部：林雪冰 — 第三職階二等助理技術員，薪俸220點，為期兩年，自二零零五年六月十七日起生效；

道路渠務部：譚仲強 — 第二職階特級技術稽查，薪俸365點，為期一年，自二零零五年六月十四日起生效。

建築及設備部：

周富祥學士 — 第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，為期一年，自二零零五年六月十四日起生效；

何復業學士 — 第二職階首席高級技術員，薪俸565點，為期一年，自二零零五年七月一日起生效；

梁志強 — 第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，為期一年，自二零零五年六月十八日起生效；

梁國強 — 第一職階首席助理技術員，薪俸265點，為期一年，自二零零五年六月十三日起生效；

Filomeno Querobino Vás — 第三職階一等助理技術員，薪俸255點，為期一年，自二零零五年六月十七日起生效；

陸耀華 — 第二職階一等助理技術員，薪俸240點，為期一年，自二零零五年六月七日起生效。

財務資訊部：

Cipriano Muiria — 第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，為期兩年，自二零零五年七月一日起生效；

林露絲 — 第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，為期兩年，自二零零五年六月十五日起生效；

Nor Mahomed, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 17 de Junho de 2005;

Ng Kuan Io, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 21 de Junho de 2005;

Lou Pou Kok aliás Lu Poke Chu, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 21 de Junho de 2005;

Bebiana Preciosa Godinho, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 23 de Junho de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Maio de 2005, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Sut Peng, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos, nos SAA, a partir de 17 de Junho de 2005;

Tam Chung Keong aliás Gabriel Tam, como fiscal técnico especialista, 2.º escalão, índice 365, pelo período de um ano, nos SSMU, a partir de 14 de Junho de 2005.

Nos SCEU:

Licenciado Chau Fu Cheong, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, pelo período de um ano, a partir de 14 de Junho de 2005;

Licenciado Ho Fok Ip, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2005;

Leung Chi Keung, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 18 de Junho de 2005;

Leong Kuok Keong, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de um ano, a partir de 13 de Junho de 2005;

Filomeno Querobino Vás, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, pelo período de um ano, a partir de 17 de Junho de 2005;

Lok Io Wa, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, pelo período de um ano, a partir de 7 de Junho de 2005.

Nos SFI:

Cipriano Muiria, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2005;

Lucia de Oliveira Lam, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Junho de 2005;

陳慧明——第二職階二等文員，薪俸240點，為期兩年，自二零零五年六月九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年五月十七日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

園林綠化部：

黃飄香學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零五年六月二日起生效；

鄭金永——第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零五年六月三十日起生效；

譚國光——第二職階首席助理技術員，薪俸275點，自二零零五年六月二十八日起生效；

蔡立權——第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零五年六月二日起生效。

環境衛生及執照部：

何炳雄學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零零五年七月一日起生效；

鍾國樑——第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，自二零零五年六月二十三日起生效；

繆俊倪——第三職階首席助理技術員，薪俸290點，自二零零五年六月十二日起生效。

化驗所：

張麗冰——第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，自二零零五年六月十九日起生效；

Agostinho Chan ——第三職階二等化驗所調劑師，薪俸220點，自二零零五年六月九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年五月十八日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室第二職階二等文員 Sonia Alves Rodrigues，薪俸240點，獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零五年六月二日起生效。

Chan Wai Meng, como segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Junho de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Maio de 2005, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SZVJ:

Licenciada Wong Pio Heong, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 2 de Junho de 2005;

Chiang Kam Weng, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 30 de Junho de 2005;

Tam Kuok Kuong, como técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 28 de Junho de 2005;

Choi Lap Kun, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 2 de Junho de 2005.

Nos SAL:

Licenciado Ho Peng Hung, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Julho de 2005;

Chong Kuok Leong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 23 de Junho de 2005;

Mio Chon Ngai, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, a partir de 12 de Junho de 2005.

No LAB:

Cheong Lai Peng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 19 de Junho de 2005;

Agostinho Chan, como preparador de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 9 de Junho de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Maio de 2005, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Sonia Alves Rodrigues, segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, do GAT — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2005.

按本署管理委員會副主席於二零零五年五月十八日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

行政輔助部：鍾水安——第三職階一等助理技術員，薪俸255點，為期兩年，自二零零五年六月九日起生效。

衛生監督部：

梁淑儀學士——第二職階二等高級技術員，薪俸455點，為期兩年，自二零零五年六月十四日起生效；

甘志威——第一職階一等技術員，薪俸400點，為期兩年，自二零零五年六月十七日起生效；

任悅超及詹焯雄——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，為期兩年，分別自二零零五年六月八日及六月十二日起生效；

李子傑——第二職階二等助理技術員，薪俸205點，為期兩年，自二零零五年六月二十二日起生效。

文化康體部：

黃智滔——第二職階一等助理技術員，薪俸240點，為期一年，自二零零五年六月十一日起生效；

顏綺裳——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，為期兩年，自二零零五年六月六日起生效。

二零零五年六月二十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Maio de 2005, presentes na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong Soi On, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, pelo período de dois anos, nos SAA, a partir de 9 de Junho de 2005.

Nos SIS:

Licenciada Leong Sok I, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Junho de 2005;

Kam Chi Wai, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, pelo período de dois anos, a partir de 17 de Junho de 2005;

Iam Iut Chio e Chim Kueng Hong, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos, a partir de 8 e 12 de Junho de 2005, respectivamente;

Lei Chi Kit, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Junho de 2005.

Nos SCR:

Wong Chi Tou, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, pelo período de um ano, a partir de 11 de Junho de 2005;

Ngan I Seong, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Junho de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Junho de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據經濟財政司司長於二零零五年五月十三日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款d項之規定，批准給予“新勝利興製衣廠有限公司”下列之稅務鼓勵：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Maio de 2005:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Novo Vitória Hengkei, Limitada», a saber:

削減購入位於巴波沙大馬路286號及亞馬喇土腰（關閘馬路）101-105A號太平工業大廈第一期10樓A、C座；巴波沙大馬路286-300號及亞馬喇土腰（關閘馬路）101-105A號太平工業大廈第二期11樓A座單位之資產移轉印花稅50%。

（是項刊登費用為\$509.00）

按照經濟財政司司長於二零零五年五月二十六日之批示：

王萌寧、諸恩傑、鍾偉晃、莊莉苹、芷敏羅、陳麗冰、黃兆筠、林凱健、陳展東、陳凱詩、阮文蔚、麥英敏、林寶華、李惠珍、陳琪瑛及米鵬學士，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期壹年，首九位自二零零五年七月三日、第十位至第十六位自二零零五年七月十日起生效。

二零零五年六月二十三日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

聲 明 書

茲聲明，處於超額狀況之公務員林瑞雯，因應其請求而終止預算暨公共帳目處處長之職務，根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，自二零零五年六月二十七日起返回本局編制顧問高級技術員職位。

Redução de 50% do imposto do selo devido pela aquisição das fracções «A» e «C» do 10.º andar do edifício industrial Tai Peng, bloco I, sito no Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101-105A e Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 286, «A» do 11.º andar do edifício industrial Tai Peng, bloco II, sito no Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101-105A e Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.ºs 286-300.

(Custo desta publicação \$ 509,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2005:

Licenciados Wong Mang Neng, Chu Ian Kit, Chong Wai Fong, Chong Lei Peng, Tsz Man Lo, Chan, Lai Peng, Wong, Sio Kuan, Lam, Hoi Kin, Chan, Chin Tong, Chan Hoi Si, Un Man Wai, Mak Ieng Man, Lam, Pou Wa, Lei, Wai Chan, Chan, Kei Ieng e Mai, Pang, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 para os nove primeiros e 10 de Julho de 2005, para os seguintes.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Junho de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária Lam Soi Man, em situação de supranumerário, regressa, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, ao lugar de técnico superior assessor, do quadro destes Serviços, por cessação, a seu pedido, das funções de chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas, a partir de 27 de Junho de 2005.

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（副刊）的十二月二十二日第 12/2004 號法律第十一條第二項規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第十二章開支功能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-40，項目為“經常轉移——公營部門——其他——燃料安全委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, de 22 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, suplemento, se publicam as seguintes alterações à distribuição da verba global do Cap. 12-00 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-40 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Segurança dos Combustíveis», autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-01	薪俸或服務費	50,000.00		“16/06/2005 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 16/06/2005”
01-01-03-01	報酬	48,000.00		
01-01-06-00	重疊薪俸		184,800.00	
01-01-09-00	聖誕津貼	10,800.00		
01-02-05-00	出席費	26,000.00		
01-06-03-02	日津貼	50,000.00		
02-03-05-02	其他原因之交通費（新項目）	25,000.00		
07-10-00-00	機械及設備		25,000.00	
	總額	Total	209,800.00	209,800.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Código	Económica 編號 項Alin					
01	02	1-01-1	01-01-04-01		一般事務 - 行政長官辦公室 工資 膳房及宿舍物品 招待費 未列明之負擔 公積金供款之支付	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO Salários Material de aquartelamento e alojamento Representação Encargos não especificados Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Previdência	250,000.00 2,000.00	2,000.00 100,000.00 150,000.00	“14/06/2005 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex”. o Chefe do Executivo, de 14/06/2005”
		1-01-1	02-01-03-00						
		1-01-1	02-03-06-00						
		1-01-1	02-03-09-00						
		5-02-0	05-04-00-00	20					
					總 額	Total	252,000.00	252,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Códigod	Económica 項Alin. 編號					
01	17		9-03-0	01-01-03-01	一般事務 - 澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處 報酬 啓程津貼 教育、文化及康樂用品 其他原因之交通費 廣告及宣傳 各項特別工作 機械及設備	ENCARGOS GERAIS - DELEGACÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO (OMC) Remunerações Ajudas de custo de embarque Material de educação, cultura e recreio Transportes por outros motivos Publicidade e propaganda Trabalhos especiais diversos Maquinaria e equipamento	68,000.00 4,000.00 49,000.00 11,000.00 25,000.00 25,000.00 60,000.00		“08/06/2005 之行政長官批示” “Despacho de Sua Exª. o Chefe do Executivo, de 08/06/2005”
		9-03-0	01-06-03-01						
		9-03-0	02-01-04-00						
		9-03-0	02-03-05-02						
		9-03-0	02-03-07-00						
		9-03-0	02-03-08-00						
		9-03-0	07-10-00-00						
						Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	分組 Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códig	Alin.				
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	DESPESES COMUNS Dotação provisional			“14/06/2005 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 14/06/2005”
				共用開支				
38	00	7-01-0	01-01-01-01		INSTITUTO CULTURAL			
		7-01-0	01-01-01-02	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	4,123,040.00		
		7-01-0	01-01-02-01	年資獎金	Prémio de antiguidade	50,150.00		
		7-01-0	01-01-02-02	報酬	Remunerações	747,800.00		
		7-01-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	4,500.00		
		7-01-0	01-01-03-01	報酬	Remunerações	1,278,500.00		
		7-01-0	01-01-05-01	工資	Salários	391,310.00		
		7-01-0	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	90,900.00		
		7-01-0	01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	106,800.00		
		7-01-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	480,050.00		
		7-01-0	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	22,800.00		
		7-01-0	01-02-04-00	錯算補助	Abonos para falhas	4,150.00		
總 額						7,300,000.00	7,300,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig				
25	00	2-01-0 2-01-0 2-01-0	警察總局 薪俸或服務費 固定及長期酬勞 05 01-01-01-01 01-01-07-00 01-02-10-00	SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS Vencimentos ou honorários Gratificações certas e permanentes Abonos diversos - Numerário - Outros	31,500.00 25,000.00	56,500.00	“20/06/2005 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 20/06/2005”
				總 額	56,500.00	56,500.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig				
37	00	7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0	體育發展局 教育、文化及康樂用品 榮譽及招待物品 電腦程式 雜項 01 02 資產之保養及利用	INSTITUTO DO DESPORTO Material de educação, cultura e recreio Material honorífico e de representação Programas de computador Diversas Conservação e aproveitamento de bens	45,000.00 20,000.00	10,000.00 5,000.00 50,000.00	“20/06/2005 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 20/06/2005”
				總 額	65,000.00	65,000.00	

二零零五年六月二十四日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Junho de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零五年五月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張建榮、李詩茵及葛建軍自二零零五年六月一日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期六個月。

二零零五年六月十七日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

退休基金會**批示摘錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零五年六月十七日發出的批示：

(一) 司法警察局第三職階副督察 Henrique Raimundo da Silva Madeira de Carvalho Junior，退休基金會會員編號3453-3，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零五年五月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，有關金額將於二零零六年十一月五日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年六月二十二日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Maio de 2005:

Cheong, Kin Weng, Lei, Si Ian e Kot Kin Kuan — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Junho de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Keng Leong, subdirector.

FUNDO DE PENSÕES**Extracto de despacho***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Junho de 2005:

1. Henrique Raimundo da Silva Madeira de Carvalho Junior, subinspector, 3.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 3453-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O valor fixado será abonado a partir de 5 de Novembro de 2006, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor.
3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 22 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, Ermelinda M. C. Xavier.

司 法 警 察 局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自本人於二零零五年六月十五日作出的批示：

張嘉慧，以散位合同形式在本局擔任第一職階三等文員職務，根據現行第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f)項之規定，應其要求自二零零五年七月十四日起解除與本局簽訂的合同。

Por despacho do signatário, de 15 de Junho de 2005:

Cheong Ka Wai, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Julho de 2005.

二零零五年六月二十三日於司法警察局

局長 黃少澤

Polícia Judiciária, aos 23 de Junho de 2005. — O Director dos Serviços, Wong Sio Chak.

衛 生 局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公布社會文化司司長於二零零五年六月十三日批准之衛生局二零零五年度本身預算之第二次預算修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP	
編號 Código					增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.		
經常開支 Despesas correntes						
01	00	00	00	人員 Pessoal		
01	01	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	10	00	假期津貼 Subsídio de férias	900,000.00	
01	02	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	06	00	房屋津貼 Subsídio de residência		900,000.00
01	03	00	00	實物補助 Abonos em espécie		
01	03	02	00	膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie		
01	03	02	00	02 膳食及住宿——實物——其他 Alimentação e alojamento — Espécie — Outras	100,000.00	

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Al.			
01	05	00	00		社會福利金 Previdência social		
01	05	01	00		家庭津貼 Subsídio de família		100,000.00
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	1,000,000.00	
02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	01	包工合同 Contratos de tarefa		1,000,000.00
					總額 Total	2,000,000.00	2,000,000.00

二零零五年六月二十一日於衛生局——行政管理委員會——主席：瞿國英

Serviços de Saúde, aos 21 de Junho de 2005. — Pel'O Conselho Administrativo, Koi Kuok Ieng, presidente.

按照本局局長於二零零五年四月二十六日作出的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Abril de 2005:

謝嘉路——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年六月六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，為期三個月。

Che Ka Lou — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2005.

按本局代局長於二零零五年五月二十五日之批示：

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 25 de Maio de 2005:

金宏及魏志成，為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生，由二零零五年七月一日起獲續約一年。

Jin Hong e Ngai Chi Seng, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2005.

吳奕妹及吳詠詩，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年六月六日起獲續約六個月。

Ng Ngan Mui e Ng Weng Si, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 6 de Junho de 2005.

何炳漢、楊淑霞、郭淑恆、吳亞蓮及譚笑萍，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年六月十三日起獲續約六個月。

Ho Peng Hon, Ieong Sok Ha, Kuok Sok Hang, Ng Ah Lin e Tam Siu Peng, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 13 de Junho de 2005.

按本局局長於二零零五年五月三十日之批示：

夏吉生醫生、張錦輝醫生及陳鴻武醫生——由二零零五年六月一日起其個人勞動合同獲續期三個月。

按照二零零五年六月二日本局全科衛生護理副局長的批示：

蔡桂森——應其要求，中止第 M-1174 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零五年六月六日本局全科衛生護理副局長的批示：

蕭碧儀——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1499。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零五年六月七日本局全科衛生護理副局長的批示：

曾思雁——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1502。

(是項刊登費用為 \$264.00)

葉卓妍——恢復第 M-1249 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按社會文化司司長於二零零五年六月八日之批示：

鄭成業學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式，由二零零五年七月十八日起，獲續任為本局技術協調室主任，為期一年。

按照二零零五年六月八日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃榮參——應其要求，取消第 C-0375 號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零五年六月十三日本局全科衛生護理代副局長的批示：

余海春——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1500。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零五年六月十六日本局全科衛生護理代副局長的批示：

黃慧敏——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1501。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Maio de 2005:

Ha Kat Sang, Cheung Kam Fai Peter e Chan Hong Mou, médicos, contratados por contrato individual de trabalho — renovados os contratos, pelo período de três meses, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Junho de 2005:

Choi Kuai Sam — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1174.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Junho de 2005:

Sio Pek I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1499.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Junho de 2005:

Zeng Si Yan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1502.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Ip Cheok In — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1249.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2005:

Licenciado Cheang Seng Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Coordenação Técnica destes Serviços, ao abrigo do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Julho de 2005.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Junho de 2005:

Wong Weng Sam — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0375.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 13 de Junho de 2005:

Yu Hai Chun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1500.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 16 de Junho de 2005:

Wong Wai Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1501.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

陳佩雯——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1374。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零五年六月十七日本局全科衛生護理代副局長的批示：

丘彩敏——應其要求，取消第 E-1185 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

黃穎雯——應其要求，中止第 M-1217 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照局長於二零零五年六月二十日之批示：

核准名稱為“華信國藥堂”中藥房從事藥物業活動，牌照編號為第 170 號以及其營業地點為澳門永康街 64 號 BD 舖地下連一樓，東主謝玉婷，總辦事處位於澳門永康街 64 號 BD 舖地下連一樓。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零零五年六月二十日本局全科衛生護理副局長的批示：

霍永廣——恢復第 M-1093 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零五年六月二十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

胡詩敏——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1503。

(是項刊登費用為 \$264.00)

鍾景生——恢復第 M-1099 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

取消陳伯銘第 M-0540 號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第 20/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零五年六月二十四日於衛生局

副局長 官世海

Chan Pui Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1374.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 17 de Junho de 2005:

Iao Choi Man da Costa — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1185.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Weng Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1217.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «Clínica de Medicina Chinesa Wa Son», alvará n.º 170, com local de funcionamento na Rua da Saúde, n.º 64, loja «BD», r/c e 1.º andar, em Macau, cuja titularidade pertence a Che Iok Teng, com sede na Rua da Saúde, n.º 64, loja «BD», r/c e 1.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Junho de 2005:

Fok Weng Kuong — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1093.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Junho de 2005:

Wu Si Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1503.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chong Keng Sang — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1099.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Pac Meng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0540.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 24 de Junho de 2005. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零五年五月二十七日作出的批示：

本局澳門中樂團兼職樂師陳昌波、陳紅焱、陳元浩、徐炳華、何伯乾、劉應林、李宏君和吳良資的個人工作合同，有效期至二零零五年六月三十日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月八日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，本局與下列澳門樂團樂師重新簽訂個人工作合同：

陳琰樂和徐陽——擔任小提琴聲部樂師，為期壹年，各自二零零五年七月十六日和九月一日起生效；

呂瀟——擔任中提琴聲部樂師，為期兩年，自二零零五年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年六月九日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，陳水英、程觀漢、張玉琴、莊杰派、葉潮生、鄭國如、鄭葆賢、劉飛龍、梁文威、梁愛勤、吳堆煌、杜存忠、黃燦瑜和王秀傳在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人工作合同續期一年，自二零零五年七月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零五年六月十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款規定，Yuliy Astakhov 在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人工作合同續期一年，自二零零五年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年六月十四日作出的批示：

應鄒宇斯的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同自二零零五年七月三日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月十五日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，連同經七月二十日第 31/98/M 號法令修

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 27 de Maio de 2005:

Chan Cheong Po, Chan Hong Im, Chan Un Hou, Choi Peng Wa, Ho Pak Kin, Lao Ieng Lam, Lei Wang Kuan e Ng Leong Chi, músicos a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto — caducam os contratos individuais de trabalho, nos termos dos seus prazos, em 30 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2005:

Os músicos abaixo mencionados — celebrados novos contratos individuais de trabalho para desempenharem as funções a cada um indicadas, na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho:

Chen Yanle e Xu Yang, como músicos «tutti violino», pelo período de um ano, a partir de 16 de Julho e 1 de Setembro de 2005, respectivamente;

Lu Xiao, como músico «tutti viola», pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despachos da signatária, de 9 de Junho de 2005:

Chan Soi Ieng, Cheng Kun Hon, Cheung Yuk Kam, Chong Kit Pai, Ip Chio Sang, Kuong Kuok U, Kuong Pou In, Lao Fei Long, Leong Man Wai, Leong Oi Kan, Ng Toi Wong, Tou Chun Chong, Wong Chan U e Wong Sau Chuen — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como músicos a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Junho de 2005:

Yuliy Astakhov — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho da signatária, de 14 de Junho de 2005:

Chao U Si — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 3 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2005:

Mestre Wong Kit Pek — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector dos Fundos Gerais

改的十二月十九日第63/94/M號法令第十六條第四款、第二十條及第二十一條規定，黃潔碧碩士在本局擔任澳門暨總書庫組組長的定期委任，獲續期一年，自二零零五年七月十九日起生效。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第十二條、第二十條及第二十一條規定，Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira 學士在本局擔任定期出版組組長的定期委任，獲續期一年，自二零零五年八月二日起生效。

二零零五年六月二十三日於文化局

局長 何麗鑽

e de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 16.º, n.º 4, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 19 de Julho de 2005.

Licenciado Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Edições Periódicas deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 12.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Agosto de 2005.

Instituto Cultural, aos 23 de Junho de 2005. — A Presidente, do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月七日作出的批示：

黎錦明——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，由二零零五年七月二日至二零零六年十二月三十一日止。

准 照 摘 錄

“金碧新建業摩卡”，葡文名稱為“Douradura Mocha”和英文名稱為“Kam Pek Sky Mocha”酒吧在二零零五年六月十四日獲發第0411/2005號牌照，持牌人為“摩卡咖啡有限公司”，葡文名稱為“Mocha Café Limitada”和英文名稱為“Mocha Cafe Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門佛山街51號新建業商業大廈3樓。

(是項刊登費用為 \$363.00)

二零零五年六月二十一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Junho de 2005:

Lai Kam Meng — renovado o contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 2 de Julho de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0 411/2005, em 14 de Junho, em nome da sociedade “摩卡咖啡有限公司”, em português «Mocha Café Limitada» e em inglês «Mocha Cafe Limited», para o bar denominado “金碧新建業摩卡”, em português «Douradura Mocha» e em inglês «Kam Pek Sky Mocha» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Foshan, n.º 51, edifício Comercial San Kin Ip, 3.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Junho de 2005. — Pel' O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月八日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，本局人員編制第二職階二等文員繆燭鈺學士在本局擔任財政資源科科長的定期委任自二零零五年六月二十三日起續期一年。

摘錄自代局長於二零零五年六月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林蓮嬌學士在本局擔任第二職階首席高級技術員的編制外合同，自二零零五年八月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年六月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條，以及十二月二十一日第 33/2001 號行政法規第六條第三款的規定，延長本局人員編制第一職階首席高級技術員劉楚遠學士於第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任職務的臨時定期委任的期限，自二零零五年六月一日起生效，為期一年，由第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司承擔其報酬和其他收入，以及按原薪俸作醫療福利、退休金和撫恤金扣除的僱主實體的負擔。

林永昌學士，為本局編制外合同第二職階二等技術員——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其合同的第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為 400 點，自二零零五年六月十三日起生效。

二零零五年六月二十日於體育發展局

代任代局長 戴祖義

澳 門 大 學

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公佈由社會文化司司長於二零零五年六月二十日批准的澳門大學二零零五年財政年度本身預算之第三次修改：

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2005:

Licenciada Mio Kueng Iok, segundo-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Recursos Financeiros do mesmo Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 23 de Junho de 2005.

Por despacho do presidente, substituto, de 9 de Junho de 2005:

Licenciada Lam Lin Kio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2005:

Licenciado Lau Cho Un, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — renovada a comissão eventual de serviço, por mais um ano, para exercer funções no «Comité Organizador dos 4.ªs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.» (MEAGOC), nos termos do artigo 30.º do ETAPM, em vigor, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005, cabendo à MEAGOC suportar a remuneração, os demais abonos a receber pelo mesmo e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

Licenciado Lam Weng Cheong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Junho de 2005.

Instituto do Desporto, aos 20 de Junho de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, em substituição, *José Maria da Fonseca Tavares*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2005, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Junho do mesmo ano:

澳門大學二零零五年財政年度第三修改預算
3.ª alteração orçamental da Universidade de Macau,
referente ao ano económico de 2005

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	經常開支 Despesas correntes		
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02-01-03-00	營房及宿舍物品	80,000.00	
02-01-05-00	Material de aquartelamento e alojamento 工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficinal e de laboratório		409,000.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	20,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	188,000.00	
02-02-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	31,500.00	
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	1,280,000.00	
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens		
02-03-04-00-02	其他租金 Outras rendas e alugueres	595,200.00	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	147,500.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-00-01	研究、諮詢及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	351,700.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02-03-09-00-01	學術培訓之開支 Despesas com formação académica	355,200.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-07	專題討論會、研討會及會議之組織 Organização de simpósios, seminários e conferências	1,160,300.00	
05-04-00-00-09	葡語暑期課程 Curso de Verão de Português	10,900.00	

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>	608,200.00	
07-10-00-00	機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>		
08-00-00-00	資本轉移 <i>Transferência de capital</i>		
08-02-00-00	私立機構 <i>Instituições particulares</i>		
08-02-00-01	私校之共同參與——給予工程 <i>Comparticipação a escolas particulares — Para obras</i>		4,419,500.00
	開支總計 <i>Total das despesas</i>	4,828,500.00	4,828,500.00

二零零五年六月二十三日於澳門大學——管理委員會——校長：姚偉彬教授，副校長：馬許願教授，副校長：黃亞鈞教授，代行政總監：吳樣儀

Universidade de Macau, aos 23 de Junho de 2005. — O Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor. — *Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar*, administradora, substituta.

港 務 局

CAPITANIA DOS PORTOS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自二零零五年六月六日運輸工務司司長批示：
根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，黃海昕在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年八月二十二日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等水文員的薪俸點 265 點。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Junho de 2005:
Wong Hoi Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de hidrografo de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 265, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2005.

二零零五年六月十六日於港務局
代局長 黃錦輝

Capitania dos Portos, aos 16 de Junho de 2005. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

政 府 船 塢

OFICINAS NAVAIS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年六月十日作出的批示：
根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Junho de 2005:
Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, para exercer

之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本廠擔任如下職務的散位合同獲續期六個月，首位由二零零五年六月十七日及其餘各位由二零零五年七月一日起開始生效：

第三職階半熟練工人邵允聰，薪俸點為150；

第四職階半熟練工人梁冠安，薪俸點為160；

第二職階熟練工人梁興潮及譚卓均，薪俸點為160；

工人，第七職階，薪俸點為180：周光耀、周光德、周明、周光材及鍾寶龍；第六職階，薪俸點為160：李漢民；第五職階，薪俸點為150：黃華彬。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員的散位合同獲續期六個月，並更改合同第三條款，轉入下指職級，由二零零五年七月一日起開始生效：

工人，第六職階，薪俸點為160：趙文權、梁冠勳、呂桂良、冼日明、黃柱華；

助理員，第六職階，薪俸點為150：張炳根、曹紹輝、何炳明、林榮生、梁柏堅及黃沛雄。

二零零五年六月十六日於政府船塢

廠長 何蔣祺

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零五年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

蔡惠賢，自二零零五年六月二日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

rem as funções a cada um indicadas, nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho para o primeiro e 1 de Julho de 2005, para os seguintes:

Siu Wan Chong, como operário semiqualeficado, 3.º escalão, índice 150;

Leong Kun On, como operário semiqualeficado, 4.º escalão, índice 160;

Leong Heng Chio e Tam Cheok Kuan, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160;

Operários, 7.º escalão, índice 180: Chao Kuong Io, Chao Kuong Tak, Chao Meng, Chau Kong Choi e Chong Pou Long; 6.º escalão, índice 160: Lei Hon Man; 5.º escalão, índice 150: Wong Wa Pan.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria a cada um indicada, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005:

Chio Man Kun, Leong Kun Fan, Loi Kuai Leong, Sin Iat Meng e Wong Chu Wa, como operários, 6.º escalão, índice 160;

Cheong Peng Kan, Chou Sio Fai, Ho Peng Meng, Lam Veng Sang, Leong Pak Kin e Wong Pui Hong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150.

Oficinas Navais, aos 16 de Junho de 2005. — O Director, *Ho Cheong Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 25 de Maio de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Choi Wai In, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 2 de Junho de 2005;

陳淑華，自二零零五年六月二十三日起轉為第二職階二等文員，薪俸點為 240。

Chan Sok Wa, como segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Junho de 2005.

二零零五年六月十五日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 15 de Junho de 2005.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十八及十九條規定，現刊登有關二零零五年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零五年五月二十六日批示核准及獲經濟財政司司長在二零零五年六月十七日確認：

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2005 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Maio de 2005, e homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 17 de Junho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加(澳門幣) Reforços (MOP)	註銷(澳門幣) Contrapartidas (MOP)
01-01-03-01	報酬 Remunerações	450,000.00	
01-01-09-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	60,000.00	
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias	50,000.00	
01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência	30,000.00	
01-03-01-00	私人電話 Telefones individuais	2,000.00	
01-05-01-00	家庭津貼 Subsídio de família	3,000.00	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	15,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	540,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	45,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	30,000.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	30,000.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加(澳門幣) Reforços (MOP)	註銷(澳門幣) Contrapartidas (MOP)
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	80,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	100,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	50,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	70,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	50,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	800,000.00	
04-01-02-01-01	退休基金制度之共同分擔 Compensação para o regime de aposentação	60,000.00	
04-01-02-01-02	撫卹金制度之所作補償 Compensação para o regime de sobrevivência	10,000.00	
04-02-00-00-01	資助社團活動 Apoios ocasionais a actividades de associações	100,000.00	
05-02-01-00	人員 Pessoal	22,000.00	
05-02-02-00	物料 Material	10,000.00	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		2,607,000.00
	總額 Total	2,607,000.00	2,607,000.00

二零零五年六月二十三日於環境委員會

Conselho do Ambiente, aos 23 de Junho de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.

代執行委員會主席 黃蔓紅